

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 065/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de materiais gráficos para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

- I. Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach, Siape 2279882;
- II. Lia Gabriela Pagoto, Siape 1906173;
- III. Mariah Carraro Smaniotto, Siape 2036322;
- IV. Valdir Prigol, Siape 1807740.
- **Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los até a 2ª Agenda Temática de Compras do Ano 2018, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia **10/04/2018**.
- **Art. 3º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura